



**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – ASSEJUFES, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023, ÀS 12 HORAS.**

A Diretoria Executiva da Associação dos Servidores da Justiça Federal Seção Judiciária do Espírito Santo - ASSEJUFES, por meio do seu Diretor Presidente, nos termos do artigo 36, inciso n. XVII, do Estatuto, **C O N V O C A** para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no escritório da ASSEJUFES, 1º andar, situado à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 1877, Monte Belo, Vitória, Espírito Santo, **aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro, do ano de 2023, às 12 horas**, com as observações do artigo 20, do Estatuto, concernentes a primeira e segunda convocação, com a seguinte pauta:

- a)** Alteração do valor da mensalidade social e/ou alteração da forma de cálculo, na forma da alínea "a" do artigo 12 do Estatuto;
- b)** Alteração do valor da mensalidade do sócio contribuinte, na forma do § 3º do artigo 6º do Estatuto;
- c)** Definição do prazo máximo para pagamento das contribuições mensais, sob pena de cancelamento dos convênios existentes, independentemente de prévia comunicação;
- d)** Deliberação sobre a devolução do terreno de São Mateus/ES à Municipalidade;
- e)** Deliberação sobre a permanência de propriedade da Sede do Retiro do Congo;
- f)** Alteração do valor de utilização da sede social para sócios e terceiros;
- g)** Alteração das regras de restrição para terceiros na utilização da Sede Social



**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – ASSEJUFES, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023, ÀS 12 HORAS.**

Retiro do Congo;

- h)** Criação de Comissão para estudos e apresentação de propostas de redução de despesas fixas, eventuais e parcerias;
- i)** Deliberação sobre convênios e parcerias existentes da ASSEJUFES;
- j)** Definição das prioridades orçamentárias para o exercício de 2023, e
- k)** Deliberação sobre a convocação de nova Assembleia para alteração estatutária de alteração e aumento de sócios.

Proposta de regras de condução da Assembleia, objetivando sua celeridade e eficiência:

1. O Diretor Presidente ou seu substituto legal designará fiscal do tempo da referida reunião, bem como os trabalhos de secretariado, para confecção da Ata.
2. Cada tópico terá sua apresentação pelo Diretor Presidente ou seu substituto legal, no prazo de 02 (dois) minutos.
3. Após a apresentação será aberta a inscrição para apresentação de propostas, no prazo de até 05 (cinco) minutos.
4. Cada proposta poderá ser apresentada pelo prazo de 02 (dois) minutos.
5. Com o encerramento da apresentação de propostas, abre-se a votação e sua apuração, proclamando o seu resultado.

Publique-se no *sítio* da Associação e demais mídias sociais.

Encaminhe-se cópia para o e-mail cadastrado de todos associados.

Afixe-se cópia no escritório da Associação.

Vitória/ES, 20 de dezembro de 2022.

**Thiagus Coelho Freitas**  
Diretor Presidente